

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA  
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 14 dias do mês de novembro de 2024, na sede da Câmara Municipal que fica localizada na Avenida José Jerônimo S/n, centro, nesta cidade de Matureia, Estado da Paraíba. Deu-se início a sessão às 18:38min (Dezoito horas e trinta e oito minutos), a qual foi presidida pelo presidente o senhor Bruno Wanderley Ramos Monteiro, que de início fez o uso da palavra de abertura, cumprimentou todos os presentes e solicitou ao primeiro secretário que fosse feita a verificação de quórum. Em seguida foi solicitado ao primeiro secretário que, fosse feita a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2024** – Concede Moção de Aplausos ao senhor Edriano Rodrigues Ferreira. **Autor:** Eliandro Macedo Santos. **Justificativa:** O policial militar SD.R., Ferreira é merecedor de todo reconhecimento desta casa legislativa através desta Moção de Aplausos, diante de seus atos de audácia, coragem e bravura, onde mesmo estando de folga não hesitou em agir e salvar a vida de um senhor idoso das mãos de assaltantes. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2024** – Concede Moção de Aplausos a Igreja Ação Evangélica. **Autor:** Bruno Wanderley Ramos Monteiro. **Justificativa:** O Projeto Ação Educar atende em torno de 270 crianças e adolescentes com oficinas e atividades extras como aulas de violão, ballet, futebol e dança regional proporcionando aos participantes oportunidades que desenvolvem novas habilidades e interesses. Em seguida foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024** - Concede o Título de Cidadão Matureense ao senhor José Carlos Candeia Pereira. **Autor:** Bruno Wanderley Ramos Monteiro. **Justificativa:** Este Título de Cidadão reconhece o papel fundamental do senhor José Carlos Candeia Pereira que foi um dos responsáveis para que hoje Matureia fosse cidade. Foi ele que, antes mesmo de Matureia ser elevada a condição de distrito, lutou de forma incansável para que a mesma fosse elevada a condição de Distrito e posteriormente a cidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024** - Concede o Título de Cidadão Matureense ao Pastor John Philip Medcraft. **Autor:** Bruno Wanderley Ramos Monteiro. **Justificativa:** Este Título de Cidadão reconhece o papel fundamental no desenvolvimento social e espiritual em Matureia do Pastor John Philip Medcraft, pelo seu trabalho e apoio de fortalecimento ao Programa Ação Educar. Em seguida foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Dando continuidade foram feitas as leituras dos Projetos de Emendas Impositivas a LOA. **EMENDA A LOA Nº 01/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** Bruno Wanderley Ramos Monteiro. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 50% dos recursos destinados à aquisição de equipamentos e infraestrutura para educação infantil, Aquisição de um playground para creche do município no valor de R\$ 13.886,44 e 50% dos recursos destinados à saúde: Contratação de especialidades médicas no valor de R\$ 6.700,00 e contratação de exames de ultrassonografias em geral no valor de R\$ 7.186,44. **EMENDA A LOA Nº 02/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade

com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** José Carlos Alves de Souza. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 50% dos recursos destinados a serviços públicos de obras com Perfuração de poços artesianos, no valor de R\$ 13.886,44 e 50% dos recursos destinados à saúde: Contratação de especialidades médicas no valor de R\$ 6.700,00 e contratação de exames de ultrassonografias em geral no valor de R\$ 7.186,44.

**EMENDA A LOA N° 03/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** Ednaldo Barbosa de Amorim. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 50% dos recursos destinados a serviços públicos de obras: Construção de uma bueira na comunidade rural de Pedra D'água, no valor de R\$ 13.886,44 e 50% dos recursos destinados à saúde: Contratação de especialidades médicas no valor de R\$ 6.700,00 e contratação de exames de ultrassonografias em geral no valor de R\$ 7.186,44.

**EMENDA A LOA N° 04/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a educação e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** Emanuel Machado da Costa. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 50% dos recursos destinados a infraestrutura da educação: aquisição de fardamento e kits escolares, para escola Manoel Machado da Costa, no sítio São João no valor de R\$ 8.886,44 e aquisição de Kits de robótica educacional para a escola Maria Tâmara Souza do Nascimento no valor de R\$ 5.000, 00 e 50% dos recursos destinados à saúde: Contratação de especialidades médicas no valor de R\$ 6.700,00. Contratação de exames de ultrassonografias em geral no valor de R\$ 7.186,44.

**EMENDA A LOA N° 05/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** Joacil Tenório do Nascimento. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 14% dos recursos destinados a aquisição de equipamentos e infraestrutura para a educação infantil, Aquisição de um playground para creche do município no valor de R\$ 3.886,44 e 86% dos recursos destinados à saúde: Contratação de especialidades médicas no valor de R\$ 6.700,00, contratação de exames de ultrassonografias em geral no valor de R\$ 7.186,44 e aquisição de uma cadeira odontológica para o consultório do Sítio São João, no valor de R\$ 10.000,00.

**EMENDA A LOA N° 06/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** José da Silva. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 14% dos recursos destinados a aquisição de equipamentos e infraestrutura para a educação infantil,

Aquisição de um playground para creche do município no valor de R\$ 3.886,44 e 86% dos recursos destinados à saúde: Contratação de especialidades médicas no valor de R\$ 6.700,00, contratação de exames de ultrassonografias em geral no valor de R\$ 7.186,44 e aquisição de uma cadeira odontológica para o consultório do Sítio São João, no valor de R\$ 10.000,00. **EMENDA A LOA N° 07/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** Normaélio Rodrigues de Lima. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 50% dos recursos destinados a educação do município, aquisição de kit robótica educacional para a escola Maria Tâmara Souza do Nascimento, composto por blocos, motores, sensores e rubs, totalizando 528 elementos no valor de R\$ 13.886,44 e 50% dos recursos destinados a saúde: Contratação de especialidades médicas no valor de R\$ 6.700,00 e contratação de exames de ultrassonografias em geral no valor de R\$ 7.186,44. **EMENDA A LOA N° 08/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** Romero Firmino do Carmo. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 25% dos recursos destinados a educação do município, aquisição de kit robótica educacional para a escola José Ramalho Xavier, composto por blocos, motores, sensores e rubs, totalizando 528 elementos no valor de R\$ 7.000,00. 50% dos recursos destinados a saúde: Contratação de especialidades médicas no valor de R\$ 6.700,00 e contratação de exames de ultrassonografias em geral no valor de R\$ 7.186,44 e 25% dos recursos destinados a aquisição de equipamentos para a secretaria de Desenvolvimento Humano: aquisição de notebooks, no valor de R\$ 6.886,44. **EMENDA A LOA N° 09/2024** - Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura e a contratação de serviços na área da saúde no município de Matureia PB, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Constituição Federal e dá outras providências. **Autor:** Eliandro Macedo Santos. **Justificativa:** A presente Emenda Aditiva Impositiva destina recursos para a saúde do município de Matureia- PB, conforme a seguinte distribuição: 100% dos recursos para o custeio geral da saúde, no valor de R\$ 27.772,89. Em seguida foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI N° 016/2024-** Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias ( LDO ), do município de Matureia, para o exercício de 2025 e dá outras providências. **Autor:** Executivo Municipal. **Justificativa:** Propõe autorização para que o chefe do Poder Executivo Municipal, possa promover modificações na Lei de Diretrizes Orçamentárias ( LDO ) de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas. **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA N° 017/2024** - Estima a receita e fixa a despesa do município de Matureia, para o exercício de 2025 e dá outras providências. **Autor:** Executivo Municipal. **Justificativa:** Aprova o orçamento programa do município de Matureia, para o exercício econômico-financeiro de 2025, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a receita em R\$ 45.510.800,00 ( quarenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil e oitocentos reais ), e fixa

despesa em igual valor. Em seguida foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Dando continuidade o presidente concedeu a fala aos vereadores para uso da tribuna, sendo que apenas os vereadores Eliandro Macedo Santos e Bruno Wanderley Ramos Monteiro fizeram uso da palavra, onde na ocasião falaram das matérias aprovadas e informações de utilidade pública. Ao final, o senhor presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro, agradeceu a presença de todos. Sem mais para o momento, às 18:37min (Dezoito horas e trinta sete minutos), o senhor presidente deu por encerrada a sessão, lavrada, criada conforme esta vai assinada por mim Romero Firmino do Carmo, primeiro secretário e demais presentes.

Matureia-PB em, 14 de novembro de 2024.

Romero Firmino do Carmo  
José de Silva  
Ednaldo Barbosa de Amorim  
Norvaldo da Lora Neto  
Eduardo Melo Sr.  
José Firmino do Nascimento  
Bruno Wanderley Ramos Monteiro